EDITAL CONCURSO DE BOLSAS ARTECEB 2020

1 – DA DENOMINAÇÃO

Art.1º - É denominado CONCURSO DE BOLSAS ARTECEB o evento organizado pelo Centro Educacional ArteCeb com o intuito de incentivar o hábito de estudo e presentear aqueles que demonstrarem maior empenho na realização da prova de múltipla escolha.

2 – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - A inscrição deverá ser feita até o dia 21/11, na recepção da escola.
Art. 3º - Poderá realizar o concurso qualquer aluno da rede privada ou pública de ensino que esteja apto a cursar a série pretendida em 2020. (Sexto, Sétimo, Oitavo, Nono – do fund. II e Primeiro, Segundo e Terceiro – do ensino médio)
Art. 4º - A inscrição é GRATUITA e cabe ao aluno apresentar documento de identidade no ato da prova.
Art. 5º - Somente o aluno ou o responsável legal poderá realizar a inscrição para o CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO ARTECEB.

3 – DA CONFECÇÃO DAS PROVAS

Art. 6º - As provas aplicadas, denominadas, serão confeccionadas pelo sistema Anglo de Ensino e enviadas para escola.

4 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Art. 7º - A aplicação, assim como a correção, ficará a cargo do corpo administrativo/ pedagógico do Centro Educacional ArteCeb.
Art. 8º - A prova será aplicada no dia 23/11, às 8h e com duração máxima de 3 horas.
Art.9º - Na sala de aplicação da prova haverá 1 fiscal, com poder de anular a prova caso seja constatado fraudes, tais como:
a) “Pesca” de respostas entre participantes
b) “Pesca” de respostas em folhas, cadernos, livros e etc.

5 – DOS RESULTADOS

Art. 10º - O resultado será disponibilizado na internet, através do site do Centro Educacional ArteCeb, após 7 dias úteis da realização da prova.

6 – DA PREMIAÇÃO

Art. 11º - A premiação levará em conta a posição que o aluno atingir no ranking de colocação da série pretendida. Seguindo a tabela a baixo:
1º Lugar – Bolsa Integral INTERNA (somente para alunos do ArteCeb, que tenha a maior pontuação na somatória dos simulados anglo)

- Para demais alunos:

1º Lugar – Bolsa Total (100%): não paga mensalidade, mas paga o material;
2º Lugar – Bolsa Parcial (50%): paga metade da mensalidade e paga material;
3º Lugar – Bolsa Parcial (50%): paga metade da mensalidade e paga material;
Art. 12º - Lê-se;
a) Bolsa Integral: Anuidade Escolar 2020 + Material Didático 2020
b) Bolsa Total: Anuidade Escolar 2020
c) Bolsa Parcial (50%): Desconto de 50% na anuidade escolar.
Art. 13º - A premiação é intransferível.
Art. 14º - Para gozar da premiação o aluno deverá efetuar a sua matrícula até o dia 13/12, comparecendo na escola com todos os documentos exigidos para realização da matrícula.
Art.15º - Caso o aluno (a) premiado (a) não queira ou não efetue a matrícula até o dia estipulado neste edital o mesmo será excluído do concurso e será realizado um novo ranking entre os participantes remanescentes.
Art. 16º - A premiação só tem validade para o ano letivo de 2020.
Art. 17º - O benefício poderá ser suspendido ao aluno(a) durante o ano letivo a partir dos seguintes casos;
a) Se o coeficiente de desempenho do aluno (a) contemplado (a) no bimestre for inferior a 7,0.
b) Em caso de excesso de ocorrências pedagógicas.
c) Se o índice de frequência do aluno ultrapassar 25% no bimestre.

7 – DOS CONTEÚDOS

Art. 18º - os conteúdos da prova comtemplarão as matérias básicas, de acordo com o ano escolhido para concorrer à bolsa. Sendo:

- Fundamental (Sexto Ano a Oitavo Ano)

Esta prova contém 20 questões de múltipla escolha (10 de Matemática e 10 de Português), cada uma com 4 alternativas, das quais somente uma é correta.

- Fundamental (Nono Ano)

Esta prova contém 40 questões de múltipla escolha (10 de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, 10 de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, 10 de Ciências Humanas e suas Tecnologias e 10 de Matemática e suas Tecnologias), cada uma com 4 alternativas, das quais somente uma é correta.

- Primeiro e Segundo anos do Ens. Médio

Esta prova contém 60 questões de múltipla escolha (15 de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, 15 de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, 15 de Ciências Humanas e suas Tecnologias e 15 de Matemática e suas Tecnologias), cada uma com 5 alternativas, das quais somente uma é correta.

8 – DO DIREITO A RECURSO

Art.20º - O recurso deverá ser apresentado até 24h após a realização da prova, após finalização das inscrições e/ou após a divulgação dos resultados, poderá ser redigido manualmente ou mecanicamente e deve-se acompanhar provas para as alegações descritas no documento. Caso seja enviado por e-mail o endereço é escola@arteceb.com.br e deverá ser anexado o documento referente ao recurso.

Art.21º - Apenas o participante ou seu representante legal, poderá entrar com recurso.